



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA OFICIAL

Rio de Janeiro-RJ.
Em 25 de fevereiro de 2023.

A Marinha do Brasil (MB), por meio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), como Agente da Autoridade Marítima, fiscaliza e ordena, diariamente, o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral do Rio de Janeiro, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (Lesta) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLesta), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima.

No que diz respeito a embarcações trafegando próximas aos banhistas na Praia de Itaipu, Niterói (RJ), a CPRJ ressalta que são realizadas, diariamente, inspeções navais em sua área de jurisdição, independentemente da Operação Verão. Na última sexta (24), havia uma equipe da CPRJ no local, realizando inspeção naval e, também, afastando as embarcações e motos aquáticas de áreas próximas aos banhistas.

Desde o início da Operação Verão 2022-2023, em 15 de dezembro de 2022, foram realizadas 3.811 abordagens, 95 notificações e 6 apreensões.

A CPRJ ressalta que o respeito aos banhistas é primordial e que, portanto, os condutores das embarcações devem estar sempre atentos às regras de aproximação de embarcações nas praias e águas interiores. É proibido o tráfego de embarcações movidas a motor a menos de 200 metros da orla, a não ser para embarque e desembarque de passageiros ou material, com velocidade de até 3 nós (aproximadamente 5 km/h). A aproximação deverá ser feita, obrigatoriamente, pelas extremidades, de forma perpendicular à orla e em local livre de pessoas, visto que as extremidades navegáveis das praias são os locais destinados ao lançamento ou recolhimento de embarcações da água, ou embarque e desembarque de pessoas ou material.

A ação de inspeção naval objetiva orientar, instruir e fiscalizar o tráfego aquaviário, contribuindo para a elevação da mentalidade de segurança no mar. Qualquer irregularidade na condução de embarcações é passível de multa, apreensão, sendo o responsável autuado

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



administrativamente pelo Agente da Autoridade Marítima, e a habilitação podendo ser suspensa, temporariamente ou em definitivo, conforme a gravidade da infração.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio), (21) 2104-5480 e (21) 97299-8300 (diretamente com a CPRJ, para outros assuntos, inclusive denúncias).

Contato:

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br

